

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CEDCA**

**ATA DA 281ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA
Realizada em 01 de setembro de 2011**

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e onze, às quatorze horas, na Rua Correia de Araújo, número noventa e três, no bairro das Graças – Recife/PE é realizada ducentésima octogésima primeira Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PE. Registra-se a presença dos seguintes conselheiros: Maria de Fátima Menezes da Silva, titular do Centro de Atendimento Lar do Bem Te Vi; Maria Madalena Peres Fucks, titular da Cidade Evangélica dos Órfãos - CEO; Gênova Maria Silva, titular da Associação Santa Clara; José Rufino da Silva, titular do Centro de Estudos e Desenvolvimento Social - CEDES; Rosileide Lira de Vaz, titular da Associação Paróquia de Palmares - ASPP; Maria de Lourdes Viana Vinokur, titular da Associação Portadores de Direitos Especiais – PODE; Rosa Maria Lins de Albuquerque de Barros Correia, titular do Gabinete do Governador; Almeri Bezerra de Mello, titular da Secretaria da Criança e da Juventude; José Fernando da Silva, suplente da Secretaria da Criança e da Juventude; Daniel Ferreira de Lima, suplente da Secretaria de Defesa Social. Registra-se que os conselheiros: Regina Celi de Melo André, titular da Secretaria de Educação e Zanelli Gomes Alencar, titular da Secretaria de Defesa Social justificaram a ausência. Registra-se a presença da diretora executiva Ana Célia Cabral de Farias e dos técnicos do CEDCA/PE: Leonardo Feitosa, Luciano Pinheiro, Eliane Mamede, Michelle Garrido, Lúcia Estevam e Luciana Feitosa. A plenária é coordenada pela presidente, Madalena Fucks, que submete a aprovação da pauta e da ata da ducentésima septuagésima oitava Assembleia Ordinária. A Plenária aprova a pauta apresentada, ficando a aprovação da Ata em um outro momento. Em seguida, a presidente convida a representante do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Giselle Souza para apresentar a minuta do **Programa para Assistência Jurídica e Psicossocial a Gestantes - Programa Acolher**. A mesma explica que o Programa tem como objetivo geral de coordenar a implantação de ações padronizadas de

prevenção ao abandono, adoção ilegal de crianças, aborto e infanticídio em Comarcas de Pernambuco, com foco no acolhimento a gestantes em situação de vulnerabilidade que manifestem interesse em entregar seu filho à adoção; Aperfeiçoar metodologias de trabalho no âmbito do Sistema de Justiça voltadas para o atendimento a mães que desejem entregar seu filho para adoção; Sensibilizar a Rede de Proteção do Estado de Pernambuco, visando o fortalecimento das ações municipais de prevenção ao abandono, adoção ilegal, aborto e infanticídio; Contribuir para a formulação de políticas públicas que visem à garantia da convivência familiar e comunitária de crianças cujas mães desejem entregá-lhes à adoção. Explica ainda que o Programa Acolher tem como público-alvo: Magistrados e equipes técnicas das varas especializadas ou com atividade jurisdicional em infância e juventude; Profissionais que integram a Rede de Proteção Social do Estado nos seus diversos âmbitos, tais como Assistência Social, Saúde e Justiça. A mesma apresenta os aspectos metodológicos como: Sistematização de práticas do Judiciário, Articulação com a Rede de Proteção Social; Construção, implantação e avaliação do programa. Explica que a proposta do programa é ter um grupo gestor composto por representantes do Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e Secretarias Estaduais (Saúde, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Criança e Juventude e da Mulher). Após diversos questionamentos feitos pelos conselheiros, a Plenária delibera que o Programa deverá ter uma discussão mais aprofundada, em outro momento. Em seguida, a presidente convida a conselheira e representante da Secretaria de Planejamento e Gestão, Aristéia Viegas, para apresentar a **Execução Orçamentária e previsão para 2011 da Secretaria da Criança e Juventude, bem como da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE.** A conselheira Aristéia Viegas apresenta o detalhamento das ações executadas pela Secretaria da Criança e Juventude. Após diversas considerações, a Plenária delibera que seja encaminhado ofício solicitando a Secretaria da Criança e Juventude uma justificativa pela não execução de algumas ações. Em seguida, a conselheira Aristéia Viegas fala sobre o Plano Plurianual. Sobre a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será promovida pelo Conselho Estadual em 2012, propõe que o recurso a ser solicitado seja detalhado. Considerando que o Conanda alterou o calendário para a realização das Conferências Estaduais de 2011 para 2012 propõe que o CEDCA encaminhe uma justificativa de inserção de

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Correia de Araújo, 93 – Graças CEP 52011-290 Recife – PE Tel. (81) 3184 7000

CNPJ 10.5710982/0001-25 www.cedca.pe.gov.br - cedca@cedca.pe.gov.br

66 rubrica específica no orçamento. Sobre ampliação da ação 2203- Apoio às Medidas
 67 Socioeducativas em Meio Aberto, a Plenária delibera que seja acrescentado à ação o
 68 apoio ao Acolhimento Institucional. Em seguida, a presidente agradece a conselheira
 69 Aristéia Viegas pela apresentação e convida o conselheiro estadual e Secretário
 70 Executivo da Secretaria da Criança e da Juventude, José Fernando da Silva, para falar
 71 sobre a **situação dos Serviços de Acolhimento institucional do Estado de**
 72 **Pernambuco**. O mesmo explica que a Secretaria está realizando diversos
 73 levantamentos sobre a situação do acolhimento em Pernambuco. Explica que 59
 74 crianças voltaram para o convívio com a família, sendo duas delas para a família
 75 extensa. Explica que esse retorno da criança provocou uma diminuição no número de
 76 atendidos. Fala sobre as melhorias na infraestrutura das casas de acolhimento. Sobre
 77 Centro de Atendimento a Criança - CEAC explica que houve melhorias na unidade de
 78 Garanhuns; Que na semana anterior, as atividades da Casa de Carolina foram
 79 encerradas; Sobre a Comunidade Rodolfo Aureliano - **CRAUR** que atende crianças
 80 com deficiências múltiplas e severas, explica que a Secretaria está trabalhando pela
 81 municipalização. Explica ainda, que foi realizada uma seleção simplificada para a
 82 contratação de auxiliar de enfermagem, psicólogo, assistente social e que a empresa
 83 ADILIM foi a empresa contratada para terceirizar cozinheiros e serviços gerais. Sobre
 84 a situação da Casa de Vovó Geralda houve um desconforto nas contratações, mas
 85 que o problema está sendo solucionado. Após intenso debate, a presidente agradece
 86 ao representante da Secretaria da Criança e da Juventude, passando para outro
 87 ponto de pauta: **Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente**. A
 88 presidente explica que o CEDCA, tem contatado sistematicamente com o CONANDA
 89 para solicitar o texto base e instrumental da Conferência. Ainda registra que o
 90 adolescente que participou do Encontro em Brasília esteve presente no evento, sem a
 91 articulação do Conselho Estadual. A Plenária delibera que seja feito registro, via ofício,
 92 informando que a dinâmica que está sendo construída pelo CONANDA poderá
 93 prejudicar a realização das Conferências em Pernambuco. Em seguida, a presidente
 94 inicia a discussão sobre as **Câmaras Temáticas: Políticas Públicas e Articulação**
 95 **Institucional-Sobre financiamento de projetos feito pela Petrobras**, a Plenária
 96 delibera pela aprovação de uma Resolução sobre a primeira etapa do processo de
 97 seleção de projetos a serem financiados com recursos da Petrobrás via Fundo
 98 Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, em 2011. Sobre o

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Correia de Araújo, 93 - Graças CEP 52011-290 Recife - PE Tel. (81) 3184 7000

CNPJ 10.5710982/0001-25 www.cedca.pe.gov.br - cedca@cedca.pe.gov.br

99 **“Projeto Re- Construindo a História e Cultivando o Córrego do Jenipapo – Uma**
 100 **História que Vai Gerar Muitos Frutos”**, apresentado pelo Centro de Atendimento lar
 101 do Bem Te Vi, não foi analisado pela Câmara Temática e sim por uma única
 102 Conselheira que identificou 10 itens para serem refeitos, entre eles, objetivos, metas,
 103 metodologia, orçamento e etc. A Conselheira Lourdes Viana registra que o citado
 104 Projeto da Resolução nº 19/2007, pertencente a Entidade de uma Conselheira
 105 companheira do Colegiado no valor de 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil reais)
 106 não tinha condições de ser apresentado nem aprovado por que não ocorreu análise e
 107 pela qualidade identificada na análise individual. Não houve deliberação quanto à nova
 108 apresentação porque a Presidente o retirou de pauta. Sobre as dúvidas referentes à
 109 **Pesquisa Conhecendo a Realidade**, realizada pelo CONANDA, a Plenária delibera
 110 que as perguntas sejam encaminhadas para o endereço eletrônico dos conselheiros.
 111 **Sobre o 2º Congresso Nacional dos Defensores Públicos da Infância e**
 112 **Juventude: Defesa da Criança e do Adolescente: A Prioridade Absoluta**, que será
 113 realizado nos dias 08, 09 e 10 de setembro deste ano, a Plenária delibera pelo apoio
 114 ao evento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), recomendando que nas peças
 115 publicitárias do evento conste a logomarca do CEDCA/PE e que sejam
 116 disponibilizadas vagas para a participação de conselheiros estaduais. Após as
 117 deliberações a presidente inicia os **informes**, passando a palavra para a conselheira
 118 Gênova Silva que registra sua preocupação com o Programa de Proteção a Criança e
 119 ao Adolescente Ameaçados de Morte- PPCAAM . A Plenária delibera que a
 120 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos SDSDH, apresente um
 121 balanço do PPCAAM. Em seguida, a presidente agradece a presença de todos,
 122 encerrando a Assembléia às 17:40h. (dezessete horas e quarenta minutos). Para
 123 constar, esta Ata foi lida, aprovada e assinada pela Presidente.

124
 125 **Maria Madalena Peres Fucks**